

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - PROEX
AGENCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – AINTEC

EDITAL Nº 01/2022

A AINTEC – Agência de Inovação Tecnológica da UEL, em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento a **CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021**, atendendo ao PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA **AGEUNI**, comunica aos interessados que está aberto o processo de seleção de bolsista de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, nos termos aqui estabelecidos.

O Programa Apoio às Agências para Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação busca atender à deliberação do governo do Estado em tornar o Paraná um Estado expoente na promoção da inovação. Na consolidação desta diretriz, a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) por meio da construção do Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade (Anexo I), realiza uma série de ações voltadas à construção e consolidação da Agência de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável (AGEUNI).

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

1.1 - Será concedida 1 (uma) Bolsa para candidato “Graduado”, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com previsão de início em 02 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2023.

2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

2.1 - Para se inscrever no processo de seleção o candidato “GRADUADO” deve atender aos requisitos:

- Possuir diploma de graduação, preferencialmente, em Administração e Ciências Econômicas e reconhecido pelo MEC e atendendo ao Anexo 1 – Plano de Aplicação;
- Possuir Currículo Lattes cadastrado no CNPq;
- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação, empreendedorismo, desenvolvimento regional sustentável e propriedade intelectual, mediante apresentação de declaração;

- Possuir conhecimento razoável em áreas prioritárias como: Agricultura e Agronegócio; Biotecnologia e Saúde; Energias e Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade e Economia, bem como áreas transversais: Transformação Digital e Desenvolvimento Regional Sustentável, Parcerias Público-Privada mediante apresentação de declaração;
- Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades previstas no projeto;
- Não acumular bolsa de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “**GRADUADO**” são as seguintes:

- Auxiliar na promoção de ações articuladas pela AGEUNI, que tenham como objetivo a consolidação da competência do Estado do Paraná no desenvolvimento regional sustentável;
- Articular ações que promovam a integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade Civil;
- Buscar o fortalecimento das parcerias entre iniciativa privada, sociedade civil e governo para projetos e ações prioritárias em áreas definidas na Chamada Pública nº 14/2021 – Fundação Araucária;
- Auxiliar na promoção de ações em apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIs, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária;
- Auxiliar na promoção de eventos relacionados a ações feitas pela AGEUNI
- Desempenhar outras atividades correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II e documentos comprobatórios digitalizados para o e-mail ainteccom@uel.br, no período de 30 de março de 2022 a 06 de abril de 2022.

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato “**GRADUADO**” deverá anexar cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem (i) análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória), (ii) análise do currículo e entrevista (eliminatória e classificatória), em caso de empate será contato o maior tempo de experiência administrativa em órgão público ou privado.

5.1.1 O item (ii) disposto em 5.1 terá caráter eliminatório para os candidatos que não pontuarem a partir de 40 pontos.

5.1.2 Análise do Currículo Lattes; **Nota máxima 60 pontos**

- Doutorado ou Créditos de Doutorado concluídos: 25 pontos
- Mestrado ou Créditos de Mestrado concluídos: 15 pontos
- Cursos de Atualização/Especialização: 10 (até no máximo 20 pontos)
- Eventos na área de gestão, tecnologia, empreendedorismo, inovação: 05 (até no máximo 20 pontos)

5.1.3 Entrevista; **Nota máxima 40 pontos**

- A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.
- A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, por banca formada pela AINTEC;
- O(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s) para a segunda etapa (entrevista) será(ão) divulgado(s) por meio de Edital de Aprovação, disponível no site da PROEX, a partir de 08 de abril de 2022.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	30/03/2022
Período de inscrição dos candidatos	30/03/2022 a 06/04/2022
Entrevistas	07/04/2022 - Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de Aprovação	08/04/2022
Previsão de início das atividades do projeto	02/05/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção possui validade de 12 (doze) meses, período que se adequa ao prazo final do referido edital.

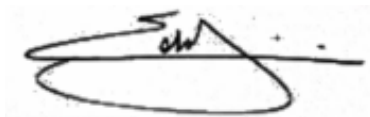
7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso esse processo não se encontrar mais em vigência.

7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site da PROEX.

7.5 O início das atividades está previsto para 02 de maio de 2022.

7.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na Agência de inovação tecnológica - AINTEC. Publique-se. Cumpra-se.

Londrina, 30 de março de 2022.



Prof. Dr. Edson Miura
Diretor da AINTEC

ANEXO I

Bolsa Graduado	Coordenador	Vagas	Requisitos “Graduado”	Critérios 1ª etapa de seleção	Entrevista (data, horário, local)
Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação	Edson Miura	1	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia do diploma de graduação; - Experiências e conhecimentos exigidos no edital, mediante apresentação certificados ou de declarações; - Cópia do Currículo Lattes. 	Análise da documentação exigida	<p>07/04/2022</p> <p>A partir das 09h00</p> <p>AINTEC</p> <p>Local: Meio remoto, por envio do link ao candidato.</p>

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Graduação/Graduando: Obs. (anexar diploma)		
1.6 Telefone:		
1.7 Experiências anteriores na área de inovação, empreendedorismo, desenvolvimento regional sustentável, energias e cidades inteligentes, biotecnologia e saúde, agricultura e agronegócio, educação, sociedade e economia, transformação digital. (Anexar comprovantes, declarações).		
1.8 Endereço residencial:		
Assinatura do candidato: _____		